



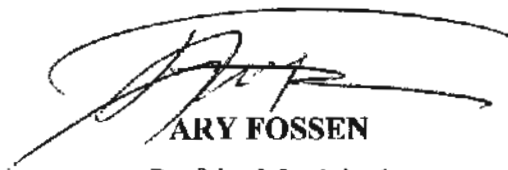
LEI N.º 6.867, DE 25 DE JULHO DE 2007

Denomina “**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS**” a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

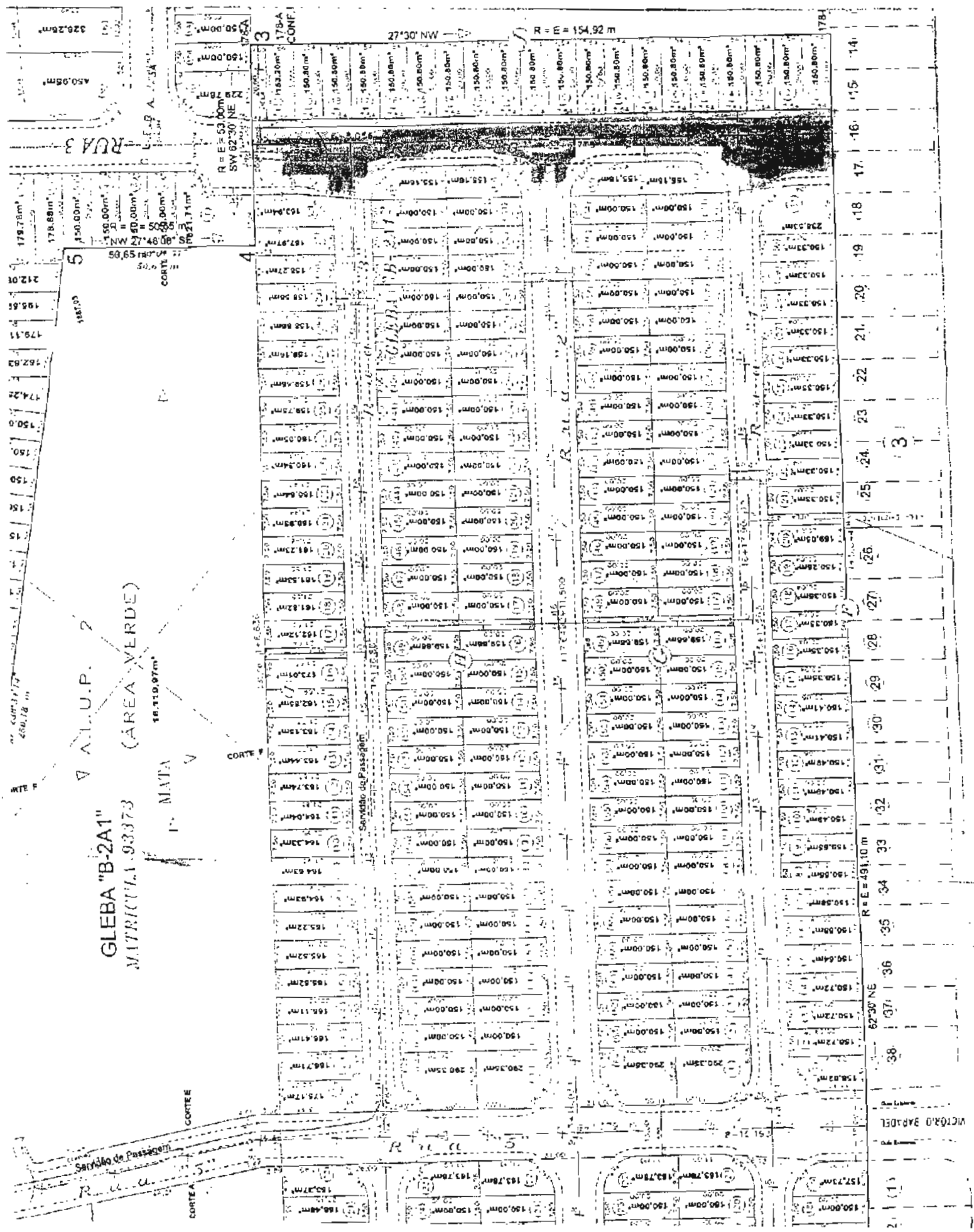
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sccl



GLEBA "B-2A1"
MATRÍCULA 93373
(ÁREA VERDE)

ALUP. 2

MATA

CORTE A

CORTE B

Serviço de Passagem

Rua 5

Rua 2

Rua 7

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

VICTÓRIA BARDELO

Dono da Gleba

Dono da Gleba